



PROJETO DE LEI Nº 053, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR DE TERMO DE FOMENTO COM A ACIPRA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRATA - MG, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Município de Prata, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar termo de fomento para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a **ACIPRA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRATA - MG**, entidade civil, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 21.243.712/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, nº 430, através de sua diretoria legalmente constituída.

Parágrafo Único. A parceria mencionada no caput deste artigo será acordada em observância aos ditames da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua regulamentação nos diplomas legais e normativos que lhes vierem a substituir.

Art. 2º O Poder Executivo repassará, mediante a transferência de recursos financeiros à entidade prevista nesta Lei, o valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o qual deverá ser exclusivamente na compra de uma MOTO 0KM, destinado à premiação de consumidor participante da Promoção do Comércio local relativa ao Natal de 2025.

Parágrafo Único. Para a liberação dos recursos a entidade deverá apresentar plano de trabalho a ser aprovado previamente pela municipalidade.



Art. 3º A ACIPRA – Associação Comercial Industrial Agropecuária E De Prestação De Serviços De Prata - MG deverá efetuar a prestação de contas da parceria por termo de fomento a ser celebrado, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Para fazer face às despesas com FOMENTO para a ACIPRA, os recursos serão provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Inovação – Ficha Financeira 02.02.16.02.16.00.23.23.691, suplementadas caso necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 05 de novembro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Documento: 079.***.***-62

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202511061042551762425775078&cidade=prata_mg e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202511061042551762425775078&cidade=prata_mg

Documento assinado eletronicamente por Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, em 06/11/2025 às 07:42



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
DIVERSOS



Protocolo 04439/2025

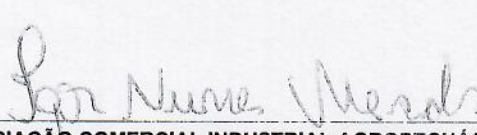
Abertura: 22/09/2025



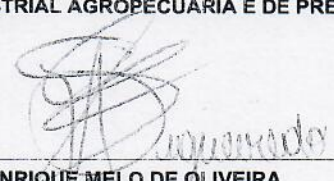
00000936C2

Solicitante: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRATA-MG
Endereço: RUA PARANÁ, 430, OLIVEIRA, 38.140-000, PRATA - MG
CGC/CPF: 21243712000101 **RG:**
Origem/Procurador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: **Email:**

Observação: AJUDA PARA COMPRAR MOTO DA PROMOÇÃO DE NATAL DE 2025.


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Protocolado por:


PEDRO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACIPRA . ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PRATA
Rua Paraná, 430 -Bairro Oliveira Prata/MG. Fone: (34) 3431-1469/1893
ACIPRAPRATA@HOTMAIL.COM



Prata, 22 de SETEMBRO de 2025

A Prefeitura Municipal do Prata
Sr. Prefeito Municipal
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Ref: Ajuda para comprar moto da promoção de natal 2025.

Em nome da Diretoria da ACIPRA Inscrita no CNPJ: 21243712/0001-01, eu Douglas Augusto Borges, Inscrito no CPF: 037.961.646-76, Atual Presidente da ACIPRA, Cumprimento-o cordialmente, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, que ajude financeiramente a ACIPRA comprar uma moto 0km para a Promoção de Natal 2025, Estamos solicitando o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais , que irá ajudar comprar o prêmio mais esperado da promoção, fazendo assim o comércio vender mais na data mais bonita do ano que e o Natal. Incentivando também o fluxo e as vendas nas lojas locais de nossa cidade. A moto possui um valor de R\$ 17.000,00 SOLICITAMOS a Prefeitura a ajuda com os R\$ 13.000,00 e o restante a ACIPRA irá acrescentar.

Moto 160 START, COR PRATA, MARCA HONDA, ANO 2025.

Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar
Cilindrada: 162,7 cc
Potência Máxima: 14,9 cv a 8.000 rpm
Torque Máximo: 1,40 kgf.m a 7.000 rpm
Transmissão: 5 velocidades
Sistema de Partida: Elétrico
Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm
Relação de Compressão: 9,5 : 1
Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM FI
Combustível: Gasolina
Tanque de Combustível: 14,6 litros
Ignição: Eletrônica
Bateria: 12V - 4 Ah
Farol: 35/ 35W

Handwritten signature and notes.



ATENCIOSAMENTE,

DOUGLAS AUGUSTO BORGES – Presidente ACIPRA